REQUERIMENTO N°, DE 2024 (Da Sra. IZA ARRUDA)

Requer a criação de Comissão Temporária para analisar o PL 3935/2008, que "Acrescenta arts. 473-A a 473-C à Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para regulamentar a licença-paternidade a que se refere o inciso XIX do art. 7º da Constituição Federal."

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 34, II, 53, IV, e 139, V, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a constituição de Comissão Temporária para analisar o PL 3935/2008, que "Acrescenta arts. 473-A a 473-C à Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para regulamentar a licença-paternidade a que se refere o inciso XIX do art. 7º da Constituição Federal". Cabe salientar que o PL 6212/2023, de minha autoria está apensado à proposição inicial.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputada Iza Arruda MDB/PE



